



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO PNAE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Educação, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **MAURÍCIO DA SILVA**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, CNPJ nº 86.449.196/0001-11, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente Sra. **LEILA SALEH GOULART**, CPF Nº 637.971.359-04, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 2562/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 004/2019, passando a redação seguinte:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará a APAE a importância de R\$ 25.228,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais), divididos em 11 (onze) parcelas, com a primeira sendo paga em Fevereiro/2019, no valor de R\$ 2.293,00 (dois mil, duzentos e noventa e três reais), e as demais nos meses subsequentes no valor de R\$ 2.293,50 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), e a importância de R\$ 33.019, 58 (trinta e três mil, dezenove reais e cinquenta e oito centavos) em 11(onze) parcelas a partir de fevereiro/2020, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2020, constante na Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 004/2019, celebrado entre as partes em 07 de janeiro de 2019, a contar de 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos destinados ao presente **Termo Aditivo** correrão por conta da dotação orçamentária -2020 da Fundação Municipal de Educação:
3.3.50.0.2.43.0207 (25) PNAE

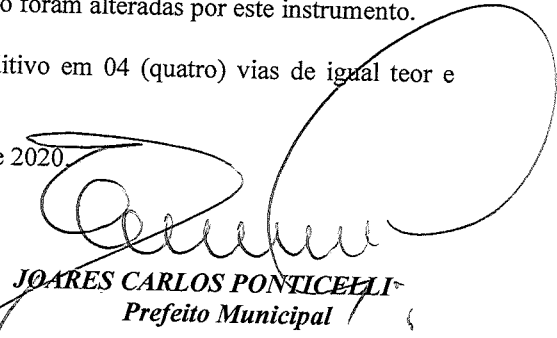
CLÁUSULA QUARTA


Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 21 de fevereiro de 2020.


LEILA SALEH GOULART
APAE


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


MAURÍCIO DA SILVA
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Educação

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____